

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CODEMA Nº 32, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação de mandato dos atuais membros titulares/suplentes e Diretoria do Conselho Municipal de Meio Ambiente- CODEMA- Patrocínio- Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE (CODEMA), no uso das atribuições estabelecidas pelos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei no. 3.596, de 26 de Julho de 2002; Lei no 3.717/2004 de Política Ambiental do Município de Patrocínio/MG, e regulamentada pelo Decreto no. 3.372 de 05 de Maio de 2017;

DELIBERA AD REFERENDU:

Art. 1º - Fica prorrogado, até dia 24/06/2024 o mandato dos atuais membros titulares e suplentes e da Diretoria do Conselho Municipal de Meio Ambiente- CODEMA- Patrocínio MG, de modo que tal medida se faz, para possibilitar o andamento normal dos trabalhos em suas respectivas demandas.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio Minas Gerais, 30 de Junho de 2023.



Antônio Geraldo de Oliveira

Presidente Conselho Municipal de Meio Ambiente- CODEMA -
Patrocínio de Minas Gerais.